



## SERVIÇO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM LTDA CONCURSO DE BOLSAS - 2024 - EDITAL DE ABERTURA

### 1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Enfermagem FEPE torna público o Edital do Concurso de Bolsas de Estudo ano 2024, visando à concessão de **50 (cinquenta) bolsas** de estudos (Integrais e Parciais).

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** Poderá se inscrever qualquer pessoa que deseje concorrer a bolsas de estudos para os cursos ofertados pela instituição listadas no **Anexo 02**.

**2.1.1** É de responsabilidade do candidato checar os requisitos exigidos para o curso que deseja concorrer a vaga.

**2.1.2** Caso um aluno que já seja da instituição ou tenha pretensão de vir transferido para esta, for aprovado em um dos cursos e deseje aproveitar os descontos adquiridos por meio do concurso de bolsa, será necessário realizar o curso integralmente desde o início. Não sendo permitido creditar (aproveitar) disciplinas de seu curso de origem.

**2.2** As inscrições serão realizadas no **período de 30/10/2023 a 09/12/2023**.

**2.3** Para se inscrever no concurso de bolsa será necessário:

- a) Informar para qual curso deseja concorrer a descontos;
- b) Apresentar um documento de identificação oficial com FOTO (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista ou demais);
- c) Doar 2 (dois) itens de alimento não perecível (exceto sal);
- d) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00.

**2.4** O horário de atendimento para as inscrições presenciais são pela tarde das 14h às 17h e noite das 19h às 21h, na secretaria da Escola de Enfermagem FEPE.

**2.5** As inscrições poderão ser realizadas também de forma online, com envio da documentação exigida (item 2.3-b) e comprovante da transferência de valor enviado para PIX (CNPJ 34.603.688.0001-16), para o whatsapp 98033-4285.

**2.6** Caso a inscrição seja feita online a doação do alimento poderá ser feita no dia da prova.

### 3. DA PROVA

**3.1.** A prova do concurso de bolsas será **dividida em três (3) partes**. Uma redação, dez (10) questões objetivas e um formulário socioeconômico e cultural.

**3.1.1** A redação será acompanhada de um texto de apoio, que podem ser pesquisas científicas, notícias, quadrinhos ou outras ilustrações. Esses textos podem ser usados para reforçar o argumento do participante, até como citação, mas não devem ser copiados.

**3.1.2** As questões objetivas serão sobre conhecimentos da área da saúde (conteúdo no **anexo 01**) onde o candidato deverá marcar apenas uma alternativa correta, sob pena de anular a questão.

**3.1.3** O formulário socioeconômico e cultural deve ser preenchido com informações corretas e verídicas. Sobre pena de anulação caso a coordenação avalie como inverfido.

**3.2** A prova será realizada dia **10/12/2023** – Domingo, na escola de Enfermagem FEPE. Rua Duque de Caxias 797 Bairro do Alegre, Bragança-PA.

**3.2.1** O candidato poderá escolher o horário de realização:

- a) Realizar prova no Turno da Manhã - início às 09:00h com duração de 2h.
- b) Realizar prova no Turno da Tarde - início às 14:00h com duração de 2h

**3.2.2** Em cada turno serão aplicadas provas com temas diferentes.

**3.2.3** O número limite de inscritos para cada turno será de 70 inscritos.

**3.3.** O portão da escola será fechado 10 minutos antes do horário estipulado para o início da prova.

**3.4** O comprovante de inscrição deverá **ser apresentado ao fiscal de prova** acompanhado do seu documento de identificação oficial com **FOTO** utilizado no ato da inscrição.

**3.5.** Serão permitidas a utilização de canetas Azul ou Preta para realização da prova.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

A concessão das bolsas de estudo serão distribuídas seguindo a ordem do item 4.1 levando em consideração o valor do curso escolhido no ato da inscrição.

**4.1** Ordem de distribuição das bolsas de estudo:

- a) Primeiro (1) colocado: **Bolsa integral de 100%** para o curso escolhido pelo participante;
- b) Segundo (2) e terceiro (3) colocados: **Bolsa parcial de 50%** para o curso escolhido pelos participantes;
- c) Quarto (4) ao décimo (10) colocado: **Bolsa parcial de 20%** para o curso escolhido pelos participantes;
- d) Décimo primeiro (11) ao Décimo quinto (15): **Bolsa parcial de 10%** para o curso escolhidos pelo participantes;
- e) Décimo sexto (16) ao quinquagésimo (50): **Bolsa parcial de 5%** para o curso escolhidos pelo participantes;

**4.2** Valor integral das mensalidades dos cursos ofertados para cálculo do percentual de desconto estão presentes no **Anexo 02**.

**4.3** A concessão da bolsa de estudo para o Curso de Técnico em Enfermagem será pelo período de 14 meses (correspondente a aulas teóricas e laboratório) os 06 meses restantes, correspondentes a estágios, o aluno pagará o valor integral estipulado.

**4.3.1** Para os demais cursos da FEPE a bolsa terá vigência pelo período total do curso - 4 meses.

#### **5.DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO.**

**5.1** O Resultado da prova está marcado para o dia **13/12/2023 às 10h** e será fixado no quadro de aviso da escola e publicado no site da escola: [www.cursosfepe.com.br](http://www.cursosfepe.com.br).

**5.2** A classificação será feita pela média obtida do somatório da redação e nas questões de conhecimentos gerais, na forma deste edital.

**5.3** Em caso de empate na colocação será avaliada a ficha socioeconômica e cultural do candidato para o desempate.

**5.4** As redações serão corrigidas pela equipe da coordenação pedagógica da instituição não cabendo recurso para possível pedido de revisão.

## **6.DA MATRÍCULA**

**6.1.** O período de matrícula para candidatos aprovados será de **13/12/2023 à 22/12/2023**.

**6.2** A primeira mensalidade do curso deverá ser paga no mês posterior ao início das aulas.

**6.3** No ato da matrícula o aluno irá assinar o Termo de Bolsista e com este ato compromete-se a acatar todas as condições exigidas.

**6.4** A Documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso Técnico em Enfermagem:

- Certificado e histórico do Ensino Médio;
- CPF e RG; - Título de Eleitor; - Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento.

**6.5** A Documentação exigida para a matrícula nos demais cursos:

- RG e CPF; - Comprovante de Residência;
- Comprovação escolar correspondente ao exigido pelo curso escolhido. ( ver ANEXO 2).

**6.6** O candidato que não se matricular no período estipulado será automaticamente eliminado não havendo nenhuma possibilidade de recurso.

**6.7** Após o encerramento do período de matrícula, a turma que não alcançar o mínimo de 50% das vagas preenchidas para o curso terá seu início adiado pelo período inicial de 15 dias, podendo ser prorrogado uma segunda vez. Após as duas tentativas a turma será cancelada, podendo o aluno escolher mudar para outro curso que tenha o valor da mensalidades equivalente. Seus descontos serão garantidos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A Escola não se responsabilizará por qualquer pertence deixado no local de prova.

**7.2** Será eliminado do concurso de bolsas o candidato que:

- a) Estiver com colas ou for pego com celular ou qualquer outro meio que possa facilitar o desenvolvimento de sua prova;
- b) Desacatar qualquer participante ou componentes da equipe que aplicará a prova do concurso;
- c) O candidato que não comparecer a prova.

**7.3** Não será realizada devolução do valor da inscrição caso o aluno não compareça a prova.

**7.4** Com o ato da inscrição o candidato declara-se de acordo com todas as normas deste edital.

**7.5** Edital publicado no quadro de avisos da escola e no site [www.cursosfepe.com.br](http://www.cursosfepe.com.br).

### **Datas Importantes**

<b>Inscrição</b>	<b>De 30/10/23 à 09/12/23</b>
<b>Prova</b>	<b>10/12/2023</b>
<b>Resultado</b>	<b>13/12 às 10h</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>13/12 à 22/12</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>Semana de 22/01/2024</b>
<b>Pagamento da Primeira Mensalidade</b>	<b>Fevereiro/2024</b>

## **Anexo 01**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA**

Conhecimentos Gerais: Atualidades em saúde

Aspectos Humanos; População; Educação inclusiva; Saúde da Mulher; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## **Anexo 02**

### **Descrição dos cursos ofertados**

1. Técnico em Enfermagem
  - Duração de 20 meses com aulas de segunda a quinta-feira;
  - Turnos: Tarde (14h às 17h) e Noite (19h às 22h);
  - Requisitos: No mínimo ensino médio completo ou com finalização ao longo do curso;
  - Investimento: 20 mensalidades de R\$265,00;
  - 30 Vagas por turma.
  
2. Atendente de Farmácia:
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Tarde (14h às 17h) na sexta-feira;
  - Requisitos: No mínimo ensino fundamental completo;
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$150,00. (R\$120,00 para pagamento até a data do vencimento + descontos adquirido com a bolsa de estudo);
  - 30 Vagas por turma.
  
3. Capacitação em Hemodiálise:
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Noite (19h às 22h) na sexta-feira;
  - Requisitos: No mínimo ensino médio completo ou realizando cursos técnicos na área da saúde;
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$180,00. (R\$150,00 para pagamento até a data do vencimento + descontos adquirido com a bolsa de estudo);
  - 30 Vagas por turma.
  
4. Capacitação em Instrumentação cirúrgica:
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Noite (19h às 22h) na sexta-feira;
  - Requisitos: No mínimo ensino médio completo ou realizando cursos técnicos na área da saúde;
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$180,00. (R\$150,00 para pagamento até a data do vencimento + descontos adquirido com a bolsa de estudo);
  - 30 Vagas por turma.

5. Práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar:
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Noite (19h às 22h) na sexta-feira;
  - Requisitos: No mínimo ensino médio completo;
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$150,00. (R\$120,00 para pagamento até a data do vencimento + descontos adquirido com a bolsa de estudo);
  - 30 Vagas por turma.
  
6. Cuidados especializados na gestação:
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Tarde (14h às 17h) na sexta-feira;
  - Requisitos: No mínimo ensino médio completo ou realizando cursos técnicos na área da saúde;
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$150,00. (R\$120,00 para pagamento até a data do vencimento + descontos adquirido com a bolsa de estudo);
  - 30 Vagas por turma.
  
7. Atualizações em prática de enfermagem (revisão de laboratório):
  - Duração de 04 meses;
  - Turno: Tarde (14h às 19h) e Turno da Noite (19h às 22h) às sextas-feiras;
  - Requisitos: Ter concluído o curso de Técnico em enfermagem, Análise clínicas, Auxiliar de enfermagem ou estar no segundo ano do ensino superior do curso de Enfermagem.
  - Investimento: 04 mensalidades de R\$150,00. (R\$120,00 para pagamento até as datas de vencimentos + descontos adquirir com bolsa).
  - 14 Vagas por turma.

**Bragança, 30 de outubro de 2023.**